



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0020/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o servidor **Alexandre Pereira de Freitas** – CPF: 340.934.018-10, e como substituto **Tadeu Silva Santos** – CPF: 375.089.178-80, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01.348/2017	PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Concessão administrativa de área em bem público para exploração comercial de fornecimento de refeições prontas transportadas (produção nas instalações da pessoa jurídica e distribuição na cantina) e de serviços de cantina escolar.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Prof. Ricardo Agostinho
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___